



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços, nº 001/2022, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA RITINHA, com base em análise técnica nos seguintes termos: a) empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, julgada HABILITADA, por cumprir integralmente as exigências do Edital; b) empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alíneas d.1.a), d.1.b) e d.1.c) do Edital; c) empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alíneas d.1.a) do Edital; d) empresa P S OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alínea c.1.a), d.1.a), d.1.b) e d.1.c) do Edital e; e) empresa VENEZA CONSTRUÇÕES, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alínea b.1), d.1.a), d.1.b) e d.1.c) do Edital. Dessa forma, estando os autos com vistas fraqueadas aos interessados, fica concedido o prazo legal para a interposição de recurso aos licitantes, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do portal da transparência e Diário Oficial do Estado, o que ocorrer por último. Os eventuais recursos podem ser enviados pelo e-mail: licitacoessantaines@gmail.com (com confirmação de recebimento), ou protocolizados da Prefeitura, no endereço constante no Edital.

Santa Inês – MA, 21 de Fevereiro de 2022.

Vinicius Barros de Matos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura e parcelada aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 10 de março de 2022 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 21 de fevereiro de 2022. Iolete Soares de Arruda. Secretária.

VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 10 de março de 2022 às 14:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 21 de fevereiro de 2022. José Vanckles Alves Rodrigues. Secretário Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.18.01/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PRÓPRIOS E LOCADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO/MA, conforme Edital e Anexos. Com data prevista para ser realizada no dia 07 de março de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), fica adiada para às 09h00min (nove horas) do dia 11 de março de 2022 no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 21 de fevereiro de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADOS NA ÁREA URBANA, TRANSPORTE DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Ribamar Fiquene, Maranhão, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 14 de Março de 2022 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Presencial, <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Ribamar Fiquene – MA, 21 de Fevereiro de 2022. Rael da Cruz Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços, nº 001/2022, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA RITINHA, com base em análise técnica nos seguintes termos: a) empresa ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, julgada HABILITADA, por cumprir integralmente as exigências do Edital; b) empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alíneas d.1.a), d.1.b) e d.1.c) do Edital; c) empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alíneas d.1.a) do Edital; d) empresa P S OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alínea c.1.a), d.1.a), d.1.b) e d.1.c) do Edital e; e) empresa VENEZA CONSTRUÇÕES, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4, alínea b.1), d.1.a), d.1.b) e d.1.c) do Edital. Dessa forma, estando os autos com vistas fraqueadas aos interessados, fica concedido o prazo legal para a interposição de recurso aos licitantes, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do portal da transparência e Diário Oficial do Estado, o que ocorrer por último. Os eventuais recursos podem ser enviados pelo e-mail: licitacoessantaines@gmail.com (com confirmação de recebimento), ou protocolizados da Prefeitura, no endereço constante no Edital. Santa Inês – MA, 21 de Fevereiro de 2022. Vinícius Barros de Matos Presidente da Comissão.